



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 302/2023

Convoca Servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivada pelo superior interesse público, conforme MI nº 224/2023 do GP, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o Servidor **Sérgio Biancon** – Secretário de Obras e Viação Adjunto – Matrícula 138-4/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares**, e retornar ao trabalho na manhã do dia 22 de setembro de 2023, face a necessidade de acompanhar a audiência inicial do processo trabalhista nº 0020262-72.2023.5.04.0601 que tramita na Vara do Trabalho, em cuja ação foi nomeado preposto do Município.

O ½ dia (meio dia) de férias interrompidas será concedido em data a ser estabelecida posteriormente, sendo-lhe permitido o gozo, após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de Setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni

Substituto do Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 296/2023

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br